

## EDITAL

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**Faz saber que**, por motivo da realização de “Inauguração de Loja Imobiliária”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Entre as 14H00 e as 18H30 do dia 18 de abril de 2026 é proibido o estacionamento automóvel nos 4 lugares de estacionamento existentes em frente à Loja 3 da Rua Dr. José Maria Brandão (lado poente do arruamento, nas proximidades do entroncamento com a Rua Conselheiro Bento Miguel).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

O Presidente

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**



**ANEXO**

*Planta de Apoio*

